



**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**  
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

**CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:**

**Orgão responsável:** Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto da despesa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a subvencionar, mediante convênio, recursos ao Instituto de Gestão e Humanização (IGH) no âmbito da intervenção municipal do Decreto Municipal nº 176/2021.

**Valor estimado da despesa:** R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais )

**Fonte de recurso:** 0102 - Recurso Vinculado Constitucionalmente - Saúde

**Programa:** 0041 - Reorganização e Qualificação dos Cuidados de Urgência e de Emergência na Saúde

**Natureza da despesa:** 33504300 - Subvenções Sociais

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA**

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 10.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**DECLARAÇÃO**

*Declaramos que, nos termos dos art. 15, 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que as despesas decorrentes da execução do presente projeto de lei já estão previstas na Lei Orçamentária Anual nº 5.120 de 15/01/2021, portanto não afetarão as metas de resultados fiscais, conforme a Lei 5.090 de 28/07/2020.*

Contagem, 25 de outubro de 2021.

**ANDRE TEIXEIRA  
MOREIRA:32994184753**

Assinado de forma digital por  
ANDRE TEIXEIRA  
MOREIRA:32994184753  
Dados: 2021.10.25 16:42:11 -03'00'

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão